

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 668/2025

Fica por meio deste AUTORIZADO á abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme **Art. 75 II**, da Lei 14.133/2021 de 01.04.2021, para o OBJETO e dados adiante discriminados:

01. Objeto: REF A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PACIENTES DESTA UBS MEDIANTE PA 1513/2025

ITEM	QDTE.	DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
1	30,0	Budesonida - 32mcg	14,4000	432,0000
2	1.500,0	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG CP	0,4590	688,5000
3	1.020,0	Doxazosina (2mg)	0,0780	79,5600
4	50,0	PREDNISOLONA 3 MG/ML 60 ML	4,3500	217,5000
5	1.200,0	Cloridrato de fluoxetina 20 mg C1	0,0580	69,6000
6	1.020,0	PREGABALINA 75 MG	0,2000	204,0000
7	510,0	METFORMINA 500 MG	0,1280	65,2800
8	800,0	METFORMINA CLORIDRATO 500MG LIBERAÇÃO CONTROLADA CP	0,1740	139,2000
9	500,0	Metformina -850mg	0,1200	60,0000
10	500,0	Propanolol - cloridrato - 40mg	0,0450	22,5000
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:			1.978,1400	

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE-RECURSO ASPS

Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

Fornecedor/Prestador de Serviços: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PARECER JURÍDICO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No que tange à contratação pretendida, a lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de *dispensa de licitação, na forma do art. 75*. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico. Consta em anexo, documento de formalização da demanda *comunicação interna, com pesquisa de mercado e justificativas*. Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII). As informações demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV). A razão da escolha está pautada em critério objetivo, qual seja – menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso vi, da lei nº 14.133/2021.

Por fim, atendidos os requisitos do **Decreto Municipal nº 188/2021**, de 4 de outubro de 2021. **Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. **75, II, da lei nº 14.133/2021**.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021.

Ubiretama/RS, em 14 de abril de 2025.

Bel. JOÃO CARLOS GARZELLA MICHAEL
OAB/RS 70.793

RATIFICAÇÃO DE PARECER

Homologo e ratifico o parecer jurídico supra. Proceda-se como exposto.

Ubiretama/RS, em 14 de abril de 2025

RODRIGO DANIEL BLOCH
Prefeito Municipal
ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ubiretama/
RS, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 15/04/2025
Ubiretama/RS, em 14 de abril de 2025.